PORTARIA Nº. 089/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

Considerando o atestado médico, expedido na data de 26/06/2024, para fins de LICENÇA MATERNIDADE;

Considerando a alteração trazida pela Lei nº 1754/2009 ao art. 128 da Lei Municipal nº 382/91.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE a servidora **RENATA AUGUSTO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou fixação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/06/2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 28 de Junho de 2024.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente